LEI Nº 3.793/2016.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, LEI Nº 3.618/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2016, Lei 3.618/2015, de 22 de dezembro de 2015, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2016

05.00	**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde
10	**Função:** Saúde
301	**Subfunção:** Atenção Básica
0003	**Programa:** Apoio Administrativo

Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2016	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.013	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Ativ	Unid	01	0,00	65.000,00	**65.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**65.000,00**	**65.000,00**

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2016

05.00	**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
05.02	**Unidade:** Fundo Municipal de Saúde
10	**Função:** Saúde
302	**Subfunção:** Média e Alta Complexidade
0032	**Programa:** Média e Alta Complexidade

Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2016	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.091	Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica	Ativ	Unid	-	0,00	65.000,00	**65.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**65.000,00**	**65.000,00**